

**GABINETE DA DEPUTADA TAYLA PERES****INDICAÇÃO Nº<sup>198</sup>/2025**

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITO QUE A REDUÇÃO DOS INTERSTÍCIOS EXIGIDOS PARA PROMOÇÕES DE OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA (PMRR) TENHAM, EXCEPCIONALMENTE, SEUS EFEITOS ALUSIVOS PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2025 NOS TERMOS DO ART. 152 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2012.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, venho por meio desta, solicitar, com a urgência que o caso requer, observada o art. 152 da Lei Complementar nº 194/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), a qual define por meio do ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, a redução do interstício exigidos para promoções de oficiais e praças da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR), para o dia 21 de agosto de 2025, em alusão ao dia do Soldado.

Esta redução de interstício diz respeito à antecipação de tempo em que cada Policial Militar precisa cumprir no posto ou graduação antes de ser promovido. É uma forma de continuar um trabalho de valorização constante do Governo do Estado, que sempre busca motivar essa Corporação a oferecer um melhor serviço para o Estado, resgatando dignidade e honra à esses profissionais, que estão dispostos a ajudar e cuidar da população todos os dias.

A promoção é um ato administrativo que visa o preenchimento seletivo dos cargos existentes nos postos e nas graduações superiores, com base nos efetivos fixados para os diferentes quadros, obedecendo às datas estabelecidas para as promoções. De acordo com o §2º, do art. 71 da Lei Complementar nº 194/2012, que institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima, as datas de promoções dos Polícia Militar serão efetuadas anualmente, por antiguidade e/ou merecimento, nos dias 21 de abril, 21 de agosto e 25 de dezembro, para as vagas abertas e publicadas oficialmente, até trinta dias antes das promoções, respectivamente, bem como para as vagas abertas, decorrentes de promoções.

Mesmo com essas datas previstas para a ocorrência das promoções, muitas vezes elas deixam de ser preenchidas devido o tempo em que cada Polícia Militar precisa cumprir no posto ou graduação antes de ser promovido. Com essa redução do interstício, momento mais esperado da carreira militar, esses profissionais terão suas promoções antecipadas.

Nesse sentindo, a escolha do dia 21 de agosto de 2025, é a data mais adequada para adoção desta medida, uma vez que há um simbolismo histórico para a sociedade, principalmente aos militares, pois é uma data de reconhecimento de mérito e dedicação dos Oficiais e Praças, que lutam para preservar a ordem pública e a garantia a segurança dos cidadãos e dos bens públicos



e privados, através do policiamento ostensivo, preventivo e repressivo,

Portanto, em vista a materializar um anseio profissional dos militares estaduais, valorizando as ações dos militares e toda a segurança pública do Estado de Roraima, bem como reconhecimento um direito da classe, solicito o atendimento desta medida.

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2025.

**TAYLA RIBEIRO PERES SILVA**  
**DEPUTADA ESTADUAL**